



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wasny de Roure

L I D O

Em 2 / 8 / 2011

Costa

Assessoria de Plenário

PL 459 /2011

Assessoria de Plenário e Distrito PROJETO DE LEI Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo (Do Sr. Deputado Wasny de Roure) registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em 03 / 08 / 11

Wasny

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, da Ação Solidária e de Cidadania.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

decreta:

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, a Ação Solidária e de Cidadania, a ser comemorada anualmente no primeiro final de semana do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
8 / 7 / 11 14:20
Costa 11928
Assinatura Matrícula

A Ação Solidária e de Cidadania é um evento que tem por finalidade proporcionar à comunidade carente de nossa região, acesso a serviços básicos, especialmente aqueles desprovidos das necessidades mínimas necessárias à sobrevivência.

Para a realização do evento supramencionado, o Instituto de Promoção da Cidadania mobiliza dezenas de colaboradores diretos e eventuais, estrutura física (inclusive com brinquedos infláveis para as atividades lúdicas, palcos e equipamentos de som, filmagem e luz), além de muitas outras que aumentam a cada ano, à medida que o evento cresce.

Ante o inegável apelo social do evento, bem como na certeza que a inclusão do referido evento no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal trará benefícios e incentivos para sua continuidade, contamos com o apoio dos nobres pares no sentido de apoiar o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, de de 2011.

Wasny
Deputado WASNY DE ROURE

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 459 / 2011
Folha Nº 01 - 2ª